



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

DECRETO Nº 23.202/2009

Súmula: “Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 730,00 (Setecentos e trinta reais) e dá outras providências.”

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES, Prefeito Municipal de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 730,00 (Setecentos e trinta reais), conforme especificado neste Decreto.

Art. 2º. A abertura se dará no Orçamento geral vigente, nos elementos de despesa no Programa de trabalho abaixo especificado:

1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1201 – Fundo Municipal de Saúde

1201.1030100051.018 – FMS/Convênio de Construção Unidade de Saúde Colônia Cristina

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
4.4.20.93.00	31328	Indenizações e Restituições	R\$ 700,00
		Total	R\$ 700,00

1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1101 – Administração Geral da Educação

1101.1236100032.015 – Manutenção e Expansão do Ensino Fundamental

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	31111	Material de Consumo	R\$ 30,00
		Total	R\$ 30,00

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação de aplicação financeira, apurado.

Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal nº 1.969/2008 de 24/12/2008.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 28 de outubro de 2009.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE
Procurador Geral do Município

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO